



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Ernany Andrade Machado
Vice-Prefeito

Paulo Ricardo Wiczorek
Secretário de Finanças e Planejamento
Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Adriana Maura Maset Tobal
Secretária de Saúde

Renata Lessie Machado Gimenes
Secretária de Assistência Social

Gustavo Maluf Batista
Secretário de Educação e Cultura
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Balen
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Emerson W. de Freitas Nunes
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Cícero Barbosa dos Santos
Presidente
Julinei Raul
2º Vice-Presidente
Leonardo Henrique
2º Secretário
Marcelo da Costa
Vereador
Andréia Lourenço
Vereadora
Ricardo Bannak
Vereador

Marcel D'Angelis
1ª Vice-Presidente
Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretário
Alline Krug Tontini
Vereadora
Junior Teixeira
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Adriana Aparecida Araújo**, portadora do CPF nº 021.xxx.xxx-13, para o cargo em comissão de diretora do departamento de Recursos Humanos, DGAS – 04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Wesley Carlos da Silva**, portador do CPF nº 562.xxx.xxx-00, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Raphael Cardoso da Silva**, portador do CPF nº 037.xxx.xxx-88, para o cargo



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Lizeia Aparecida Esteche Vogler**, portadora do CPF nº 606.xxx.xxx-72, para o cargo em comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, DGAS – 02, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.017, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação e delegação de competências e funções administrativas ao secretário quanto à ordenação e autorização de despesas e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições para assiná-los;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição relativo à realização da despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo Ricardo Wieczorek, portador do CPF nº 002.xxx.561-xx , como Agente Político para o Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Símbolo: Subsídio de Secretário - a partir da publicação do presente Decreto.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º – Fica delegado, nos termos do art. 67, inciso XXXVI, da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções administrativas ao Secretário Municipal, na forma e condições a seguir descritas, sem escusa quanto ao teor da redação proveniente do art. 76 da Lei Orgânica do Município:

I – Expedir atos normativos das atividades integrantes da área de competência da respectiva Secretaria, Órgão ou Entidade Municipal, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II – Respeitada a legislação pertinente, delegar tarefas funcionais executivas aos servidores públicos da Secretaria dirigida;

III – Ordenar, fiscalizar, pagar e impugnar despesas públicas, cujas matérias se insiram na área de competência da Secretaria dirigida, em conjunto com o Prefeito ou Secretário de Planejamento e Finanças;

IV – Receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e prover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência da Secretaria dirigida;

V – Resolver, mediante despacho exarado em processo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência da Secretaria dirigida;

VI – Autorizar previamente compras, serviços de terceiros e outras despesas em geral, inseridas na área de competência da Secretaria;

VII – Fica autorizado(a) com a competência de ordenador(a) de despesa do seguinte CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Município de Chapadão do Sul - CNPJ: 15.525.171/0001-01 – Fundo Municipal da Procuradoria e, CNPJ: 31.863.711/0001-13 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano, além da assinatura de empenhos e ordens de pagamento, homologação e adjudicação de certames licitatórios em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, além de encaminhar documentos e responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, além de prestar contas dos convênios com o Estado e a União.

Parágrafo Único – Fica autorizado ao ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a prerrogativa de movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Chapadão do Sul/MS, 03 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 209/202

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 46.653.274/0001-80.

*Processo Administrativo nº 319/2024
*Credenciamento nº 002/2024

*Procedimento
Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Processo Administrativo: 156/2024
*Chamamento Público: 001/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social/ Maria Olímpia de Freitas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 101/2024

*Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20/ **Maria Olímpia de Freitas**– CPF nº **404.452.321-53**.

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Mellissah Sena Giarolla Xavier– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Ferreira Serviços Médicos Ltda**- CNPJ/MF sob o nº. 44.454.443/0001-28.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Alteração de razão social.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Maria Izabela Barbosa Ferreira– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Ferreira Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 44.454.443/0001-28.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Alteração de razão social.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Maria Izabela Barbosa Ferreira– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 324/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **G H Participações e Negócios Ltda** – CNPJ/MF nº **33.558.337/0001-78**.

*Processo Administrativo: 296/2024

*Pregão Eletrônico: 053/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/04/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Gustavo Alves Coimbra e/ou Hevilson Junio Alves Coimbra – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 201/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

*Processo Administrativo: 319/2024

*Proc. Auxiliar/ Inexigibilidade: 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 196/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** – CNPJ/MF nº 41.314.323/0001-37.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Sérgio Moroz Pereira– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 190/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Talkandwrite Informática Ltda** – CNPJ/MF nº 07.723.099/0001-07.

*Pregão Eletrônico – Carona nº. 096/2023

*Processo – Carona nº. 29435/2023

*Processo Administrativo nº. 387/2024

*Objeto: Acréscimo de Valores.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Valor: R\$ 787.125,00.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2118 - 1.550.000 - 4.4.90.52 - Ficha: 251

*Dotação: 02.30.01 - 12.365.0003.2021 - 4.4.90.52 - 1.569 - Ficha: 1017

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2030 - 4.4.90.52 - 1.569 - Ficha: 1018

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Jorge Alfredo Camargo Regis e/ou Marcelo Amaral Rezende – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 334/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica José Valério L S II S/S Ltda** – CNPJ/MF nº **50.638.266/0001-32**.

*Processo Administrativo: 472/2024

*Procedimento

Auxiliar/Inexigibilidade:

021/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ José Valério Libreloto Stefanello II – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 293/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Centro Oeste Diagnósticos Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº 39.750.189/0001-75.

*Processo Administrativo nº 472/2024

*Credenciamento nº. 007/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
021/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Vitor de Carvalho Romera– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 297/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Abel L. de Freitas** – CNPJ/MF nº **28.335.855/0001-92**.

*Processo Administrativo: 421/2024

*Dispensa Eletrônica: 006/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Vigência: 31/12/2024 a 30/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Abel Lemes de Freitas – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 208/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Reinner Alessander Mosciaro Gomes de Pinho Ltda** - CNPJ/MF nº. 53.196.931/0001-73.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Reinner Alessander Mosciaro Gomes de Pinheiro– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 300/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** - CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47/ **Urgente Companhia** – CNPJ/MF nº **09.184.879/0001-43**.

*Processo Administrativo: 543/2024

*Inexigibilidade: 023/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestor do FMC / Urgente Companhia – Contratada.
RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guerino Perius
Gestora do FMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 194/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alcazas & Almeida Saúde Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 30.106.163/0001-14.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Izabela Araujo Alcazas de Almeida – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 336/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Bruna Letícia Miler Ltda** – CNPJ/MF nº **57.450.752/0001-71**.

*Processo Administrativo: 319/2024

*Proc. Aux./ Inexigibilidade: 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Bruna Letícia Miler – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 318/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Corsino Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **57.283.305/0001-75**.

*Processo Administrativo: 319/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Juliano Caldeira Corsino da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 318/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Corsino Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **57.283.305/0001-75**.

*Processo Administrativo: 319/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Juliano Caldeira Corsino da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Maria Ferreira Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **44.454.443/0001-28**.

*Processo Administrativo: 319/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Maria Izabela Barbosa Ferreira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 287/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda** – CNPJ/MF nº **11.065.753/0001-00**.

*Processo Administrativo: 433/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS/ Inovei Gonçalves de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug

Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 047/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **NAFCG Serviços Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº **37.093.560/0001-48**.

*Processo Administrativo: 433/2024

*Proc. Aux./Inexigibilidade: 019/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 03/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS/ Nádia Aguiar Fernandes Crivelli Guedes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 211/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Roberta Cristini Fabiani Ltda**- CNPJ/MF nº. 43.982.976/0001-10.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Roberta Cristini Fabiani– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 289/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **DDS Clínica Médica e Neurologia Serviços Médicos Ltda** - CNPJ/MF nº. 45.340.982/0001-07.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 06/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ David Doreto Souza– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 272/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 04.263.397/0001-65.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TCONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº. 273/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Adriana Deganutti**- CNPJ/MF nº. 36.789.352/0001-15.

*Processo Administrativo nº. 557/2023

*Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2023

*Objeto: Acréscimo de Valores.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Valor: R\$ 23.348,92

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 2.500.1002- 3.3.90.39 - Ficha: 1019

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Adriana Deganutti– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS** - CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Tomaz Silva Ltda** - CNPJ/MF o nº. 24.961.012/0001-40.

*Processo Administrativo nº 319/2024

*Credenciamento nº. 002/2024

*Procedimento Auxiliar/Inexigibilidade nº
013/2024

*Objeto: Alteração de razão social.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS/ Dieison Pedro Tomaz da Silva– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 193/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Nogueira Informática Ltda** – CNPJ/MF nº **18.304.781/0001-73**.

*Processo Administrativo: 757/2022

*Pregão Eletrônico: 082/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Trinity Nogueira Rocha – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda** - CNPJ/MF nº 07.207.658/0001-18.

*Processo Administrativo nº. 198/2023

*Concorrência Pública nº. 001/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 21/12/2024 à 20/02/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Sérgio de Andrade Coutinho– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 156/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF sob o nº 28.371.044/0001-47 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF sob o nº. 00.674.497/0001- 23

*Processo Administrativo nº 121/2023

*Inexigibilidade nº 004/2023

*Credenciamento nº 002/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Valor: R\$ 994,44

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 – Ficha 345

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: Guerino Perius – Gestor do FMC / Valdir Pedro Fortuna – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guerino Perius
Gestor do FMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 213/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **A & T Publicidade e Assessoria Ltda** – CNPJ/MF nº **15.427.958/0001-30**.

*Processo Administrativo: 225/2022

*Concorrência Pública: 001/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 12/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025.

*Valor: R\$ 769.370,86

*Dotação: 02.10.04 - 24.122.0008.2006 - 1.500.0000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 50

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 210

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.500.1002 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 414

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 154/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF sob o nº. 00.674.497/0001-23

*Processo Administrativo nº 121/2023

*Inexigibilidade nº 004/2023

*Credenciamento nº 002/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Prazo: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Valor: R\$ 994,44

*Dotação: 02.30.01 - 13.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha 207

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Valdir Pedro Fortuna – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 07 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 166/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Castro Paulino & Amorim Ltda** – CNPJ/MF nº

*Processo Administrativo: 992/2019

*Pregão Presencial: 135/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Valor: R\$ 28.449,54.

*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 87.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Eltes de Castro Paulino – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 108/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Instituição de Pagamento Ltda** – CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50**.

*Processo Administrativo: 193/2022

*Pregão Eletrônico: 021/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 19/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 à 24/03/2025.

*Valor: R\$ 521.000,00.

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 26

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 29

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 87

*Dotação: 02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 131

*Dotação: 02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 133

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.30 - Ficha: 176

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.799.7400 - 3.3.90.39 - Ficha: 178

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 207

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 225

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 427

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 428

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 3.3.90.30.00 - 2.500.1002 - Ficha: 1007

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 3.3.90.39.00 - 2.500.1002 - Ficha: 1008

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 563

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 564

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 734

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 736

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 790



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 796

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 820

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues de Faria e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior e/ou Glorivan Parreira França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 12 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 051/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecobrooks Soluções Sustentáveis Ltda** – CNPJ/MF nº **71.777.700/0001-35**.

*Processo Administrativo: 016/2019

*Pregão Presencial: 002/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Vigência: 01/01/2025 a 12/02/2025.

*Valor: R\$ 311.058,73

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.501.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 167

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Edriano Ferreira da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Link Card Administradora de Benefícios Ltda** – CNPJ/MF nº **12.039.966/0001-11**.

*Processo Administrativo: 346/2021

*Pregão Presencial: 054/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor e Prorrogação de prazo.

*Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025.

*Valor: R\$ 407.061,69.

*Dotação: **02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 26**

*Dotação: **02.10.05 - 04.122.0008.2153 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 56**

*Dotação: **02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84**

*Dotação: **02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 131**

*Dotação: **02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221**

*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2114 - 1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 427**

*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 563**

*Dotação: **02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 721**

*Dotação: **02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 790**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: **02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817**
*Dotação: **02.60.01 - 15.127.0004.2150 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 863**
*Data da Assinatura: 26/12/2024.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo de Oliveira Lima – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 350/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **ADL Produtos e Serviços Ltda** – CNPJ/MF sob o nº 31.788.699/0001-20.
*Processo Administrativo nº. 678/2024 *Dispensa Eletrônica nº. 013/2024
*Objeto: aquisição de Climatizadores de ambientes a serem destinados à Cozinha Piloto, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.
*Data da Assinatura: 16/12/2024.
*Prazo Contratual: 16/12/2024 a 31/01/2025.
*Valor: R\$ 23.169,00
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 4.4.90.52 - Ficha: 219
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal/ **Adélio de Oliveira Pereira** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 350/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **ADL Produtos e Serviços Ltda** – CNPJ/MF sob o nº 31.788.699/0001-20.
*Processo Administrativo nº. 678/2024 *Dispensa Eletrônica nº. 013/2024
*Objeto: aquisição de Climatizadores de ambientes a serem destinados à Cozinha Piloto, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.
*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:
• **Elton Luís Gomes (Titular)** – matrícula 4188 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
• **Wellen Paula da Silva Oliveira (Substituto)** – matrícula 2454 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ficam designados para gestão da ata os servidores:
• **Marcelo Henrique Brina Camilo (Titular)** – matrícula 7216 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
• **Ademir José Alderete Portella (Substituto)** – matrícula 6121 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 16/12/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal**/ Elton Luís Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal Substituto / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor do Contrato / Ademir José Alderete Portella – Gestor Substituto.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 354/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **P.R.A. Med Gestão e Saúde Ltda** - CNPJ/MF nº. 55.306.563/0001-02

*Processo Administrativo: 319/2024

* Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 17/12/2024.

*Prazo Contratual: 17/12/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 24.142,60

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Bruna Letícia Miler – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 351/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecopel Indústria e Comércio Ltda**- CNPJ/MF sob o n.º 11.928.775/0001-48.

*Processo Administrativo nº. 678/2024

*Dispensa Eletrônica nº. 013/2024

*Objeto: aquisição de Climatizadores de ambientes a serem destinados à Cozinha Piloto, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Prazo Contratual: 16/12/2024 a 31/01/2025.

*Valor: R\$ 3.900,00

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 4.4.90.52 - Ficha: 219

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **João Carlos Krug**– Prefeito Municipal/ Miriam Ferreira Feliciano Marolla e/ou Paulo Cezar Ferreira Marolla – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 351/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecopel Indústria e Comércio Ltda**- CNPJ/MF sob o n.º 11.928.775/0001-48.

*Processo Administrativo nº. 678/2024

*Dispensa Eletrônica nº. 013/2024

*Objeto: aquisição de Climatizadores de ambientes a serem destinados à Cozinha Piloto, em atendimento à Secretaria de Educação e Cultura.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

• **Elton Luís Gomes (Titular)** – matrícula 4188 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Wellen Paula da Silva Oliveira (Substituto)** – matrícula 2454 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

• **Marcelo Henrique Brina Camilo (Titular)** – matrícula 7216 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Ademir José Alderete Portella (Substituto)** - matrícula 6121 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal**/ Elton Luís Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal Substituto / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor do Contrato / Ademir José Alderete Portella – Gestor Substituto.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 352/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Expand Solução em Desenvolvimento Ltda** - CNPJ/MF nº 10.367.252/0001-07.

*Processo Administrativo nº. 719/2024

*Dispensa de Licitação nº. 038/2024

*Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - Lei nº 1.388/23- (LOA).

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Prazo Contratual: 16/12/2024 a 30/01/2025.

*Valor: R\$ 16.493,56

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.1006 - 1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 191

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **João Carlos Krug**– Prefeito Municipal/ Luciana Batista dos Santos Dias – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 352/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Expand Solução em Desenvolvimento Ltda** - CNPJ/MF nº 10.367.252/0001-07.

*Processo Administrativo nº. 719/2024

*Dispensa de Licitação nº. 038/2024

*Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Educação em atendimento à Emenda Impositiva nº 10/2023 - Lei nº 1.388/23– (LOA).

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

• **Camila Estefane Pereira da Silva (Titular)** – matrícula 5417 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Lizéia Aparecida Esteche Vogler (Substituto)** – matrícula 2746 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ficam designados para gestão da ata os servidores:

• **Josiene Nazare Rosa de Jesus (Titular)** – matrícula 4601 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Adriano da Silva Serra (Substituto)** - matrícula 7637 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal**/ Camila Estefane Pereira da Silva – Fiscal do Contrato / Lizéia Aparecida Esteche Vogler – Fiscal Substituto / Josiene Nazare Rosa de Jesus – Gestor do Contrato / Adriano da Silva Serra – Gestor Substituto.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 353/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Comercial Freitas Ltda**- CNPJ/MF nº 39.882.807/0001-30.

*Processo Administrativo nº. 724/2024

* Dispensa de Licitação nº. 039/2024

*Objeto: aquisição de mini câmara de gelo para o centro cirúrgico do hospital municipal, conforme emenda impositiva nº 08/2023 (pl 131/2023), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 16/10/2024.

*Prazo Contratual: 16/10/2024 a 31/01/2025.

*Valor: R\$ 13.500,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.1006 - 1.500.1002 - 4.4.90.52 - Ficha: 360

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** - Gestora do FMS / Ilzeni da Silva Faria Freitas- Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 353/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Comercial Freitas Ltda**- CNPJ/MF nº 39.882.807/0001-30.

*Processo Administrativo nº. 724/2024

* Dispensa de Licitação nº. 039/2024

*Objeto: aquisição de mini câmara de gelo para o centro cirúrgico do hospital municipal, conforme emenda impositiva nº 08/2023 (pl 131/2023), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designados os servidores para fiscalização do contrato:

- **Leilianny Leal Machado (Titular)** – matrícula 2350 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Larissa Mayara de Souza Oliveira (Substituto)** – matrícula 2380 – Secretaria Municipal de Saúde

Ficam designados para gestão da ata os servidores:

- **Edilaine Lemes da Silva (Titular)** – matrícula 1368 – Secretaria Municipal de Saúde
- **Jovelino Luiz de Lima Filho (Substituto)** - matrícula 2124 - Secretaria Municipal de Saúde

para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 16/12/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** - **Gestora do FMS** / Leilianny Leal Machado – Fiscal do Contrato / Larissa Mayara de Souza Oliveira – Fiscal Substituto / Edilaine Lemes da Silva – Gestor do Contrato / Jovelino Luiz de Lima Filho – Gestor Substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

DECRETO Nº 4.006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, vide artigo 1º e artigo 182, com supedâneo no Decreto Municipal nº 3.786/2023, alterando o teor do Decreto Municipal nº 3.901/2024, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS**, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe confere o art. 67, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º. Considerando o teor dos Decretos Municipais nº 3.786/2023 e nº 3.901/2024, alicerçado no Decreto Federal nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024, com supedâneo nos artigos 1º e 182 da Lei nº 14.133/2021; **atualiza os valores estabelecidos na Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, na forma do anexo, revogadas as disposições em contrário.**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 02 de janeiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

ANEXO

Atualização dos Valores Estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.901/2024.

DISPOSITIVO CORRESPONDENTE NA LEI Nº 14.133/2021, CONVERTIDO PARA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3.901/2024	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município. Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21238/2025	9529	RUA P4 Nº 433	21	10	PLANALTO
21239/2025	9537	RUA P15 Nº 146	21	18	PLANALTO
21240/2025	9525	RUA P13 Nº 133	21	06	PLANALTO
21241/2025	9530	RUA P15 Nº 21	21	11	PLANALTO
21242/2025	1136	RUA DEZ Nº 332	52	03	CENTRO
21243/2025	1126	AVENIDA OITO Nº 369	52	21	CENTRO
21244/2025	12905	AV. DAS GAIVOTAS Nº 852	53	14	ESPLANADA III
21245/2025	12908	RUA DOS GANSOS Nº 223	53	17	ESPLANADA III
21246/2025	12902	AV. DAS GAIVOTAS Nº 888	53	11	ESPLANADA III
21247/2025	12900	AV. DAS GAIVOTAS Nº 912	53	09	ESPLANADA III
21248/2025	12919	RUA DOS GANSOS Nº 355	53	28	ESPLANADA III
21249/2025	14021	RUA PASSARO PRETO Nº 301	67	21	ESPLANADA III
21250/2025	14004	RUA DOS CARDEAIS Nº 906	67	04	ESPLANADA III
21251/2025	14012	RUA FAISÃO Nº 90	67	12	ESPLANADA III
21252/2025	14014	RUA FAISÃO Nº 70	67	14	ESPLANADA III
21253/2025	14024	RUA CALAFATE Nº 41	67	24	ESPLANADA III
21254/2025	16826	RUA DO ROLIEIRO Nº 127	133	25	ESPLANADA III
21255/2025	16802	RUA DOS CARDEAIS LESTE Nº 346	133	01	ESPLANADA III
21256/2025	16829	RUA DO ROLIEIRO Nº 163	133	28	ESPLANADA III
21257/2025	16808	RUA PELICANO Nº 222	133	07	ESPLANADA III
21258/2025	16823	RUA DO ROLIEIRO Nº 91	133	22	ESPLANADA III
21259/2025	16821	RUA DO ROLIEIRO Nº 67	133	20	ESPLANADA III
21260/2025	16814	RUA PELICANO Nº 150	133	13	ESPLANADA III
21261/2025	16818	RUA DO ROLIEIRO Nº 31	133	17	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.398 |

Sexta-feira | 03 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 001/2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. **SOELI FOLMANN**, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DO SEGURADO/FALECIDO SR. **ARTHUR FOLMANN FILHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 035/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a dependente Sra. **SOELI FOLMANN**, na qualidade de esposa do segurado/falecido, Sr. **ARTHUR FOLMANN FILHO**, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei 10.887 de 18/06/2004 [redação anterior à data de entrada da EC n.103/2019] e Art. 6º Inciso I §1º, Art. 47 Inciso II da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devida a dependente a contar da data do óbito, consoante no artigo 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração do segurado/falecido, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal e Lei Municipal n. 917/2013, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de novembro de 2024

Chapadão do Sul, em 03 de janeiro de 2025.

MARIASTELA FRAGA DOMINGUES,
Diretora Presidente

MARIZA SCHULTZ
Diretora Secretária e de Benefício

Avenida Seis nº 1211 – Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ:04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com